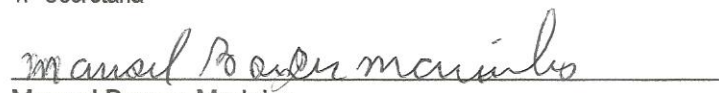


ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRADORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO MARANHÃO OCORRIRA NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2022. EM SEU SEDE A AV. MARCOS SILVA, 150, DEVIDADAMENTE CONVOCADA NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO E DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sede da Camara Municipal de São João do Paraíso, estado do Maranhão, às dezenove horas, os vereadores, **Francisco Claudio Ribeiro Nunes, Dário Castro de Abreu, Germana Torres de Araújo, Jonson Milhomem da Silva, Leonardo Sousa Barros, Manoel Borges Marinho, Marcos André Cordeiro de Freitas Vilela, Vonis Ferreira de Aguiar e Elcione Martins do Vale**, em sessão extraordinária, com a finalidade de atender a convocação do executivo municipal, nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Casa, para apreciar a seguinte ordem do dia. **Os Projetos de Lei 001/2022 que trará da Alteração da Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso e 002/2022, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária e excepcional de interesse público.** Presidente após constatar a presença de todos, deu por aberta a sessão, agradecendo a presença de todos e em especial ao Dr. Ralisson, ao Dr. Ramon ambos do setor jurídico do Município e do secretário de Administração Sr. Domingos Costa do Vale, solicitou ao vereador Marcos André, que fizesse a oração do dia. Após a oração o presidente solicitou que o secretário fizesse a leitura do Projeto de Lei n.º 001/2022. Após a sua leitura na íntegra, inclusive com seus anexos a palavra foi passada para o Dr. Ralisson para que fizesse uma explanação detalhada sobre a importância e constitucionalidade da presente Lei. Após sua fala do procurador foi feita, o vereador Vonis Aguiar, usou da palavra para solicitar o envio do projeto para as comissões, devido ao fato do projeto ter sido disponibilizado em cima da hora sem que houvesse tempo para uma análise mais profunda sobre o tema; seguindo o vereador Elcione, também seguiu o mesmo raciocínio do vereador Vonis, como também os vereadores Francisco Claudio e Marcos André; seguindo o vereador Dário disse que esse projeto é de conhecimento de todos, pois em todo mandato ele e votado a fim de regulamentar o funcionamento do município, não havendo portanto nada de anormal que seja necessário o projeto passar pela comissão, haja visto a urgência na apreciação, sendo por esse motivo a convocação para esta sessão extraordinária; o vereador Leonardo Barros e o vereador Jonson, seguiram a manifestação do vereador Dário; após várias discussões favoráveis e não favoráveis, o Projeto de Lei, foi enviado para a Comissão de Constituição, Justiça e Etc. que tem como membros os Vereadores Dario Castro, Germana Torres e Francisco Claudio; presidente, relatora e membro respectivamente. Seguindo solicitada a Leitura do Projeto de Lei n.º 002/2022, que trata da contratação temporária; após a Leitura o Dr. Ramon, detalhou todo o projeto, sua legalidade e constitucionalidade, tirando todas as dúvidas dos Edís; Em seguida o projeto foi colocado em votação; sendo aprovado por unanimidade. Tendo sido cumprido o que constava na ordem do dia o presidente agradeceu a presença de todos, convidando-os para a sessão solene de abertura dos trabalhos do ano de dois mil e vinte e dois, que será realizada nesta terça dia quinze de fevereiro as dezenove horas na sede desta casa e declarou encerrada a presente sessão, para que fosse realizada a lavratura da ata, que após lida em plenário vai assinada pela primeira secretária, pelo presidente e demais vereadores presentes.


Germana Torres de Araújo
1.º Secretária


Manoel Borges Marinho
Presidente.





Manoel Borges Marinho

Francisco Claudio